

## EDITAL

### **O GRUPO DE ESTUDOS CIÊNCIAS CRIMINAIS E DIREITOS HUMANOS (GCCRIMDH)**

destina-se a alunos graduandos ou recém-graduados em Direito, bem como a alunos da graduação em ciências humanas, interessados em Criminologia, Filosofia Política e Direitos Humanos, que objetivem aprofundar seus conhecimentos acerca da interpretação conforme a Constituição Federal de normas incriminadoras e regulamentadoras da persecução penal, bem como de tratados internacionais e projetos de lei que objetivem criminalizar condutas ou disciplinar os processos e procedimentos penais, mediante a análise de teorias, debates e julgados paradigmáticos relativos à interpretação e aplicação dos direitos humanos fundamentais nas democracias constitucionais contemporâneas e, especialmente, no Supremo Tribunal Federal.

O **GCCRIMDH** visa: **(i)** Estimular a reflexão crítica e constitucional de temas relativos às ciências criminais, mediante leituras, fichamentos, apresentações orais, debates, resenhas, filmes e documentários; **(ii)** Auxiliar os alunos a identificar e compreender os argumentos centrais dos materiais selecionados para análise; **(iii)** Efetuar críticas das apresentações orais realizadas e das perguntas elaboradas pelos alunos debatedores, de maneira a zelar pelo debate coletivo construtivo e respeitoso; **(iv)** Fomentar o aprofundamento das pesquisas mediante a colaboração ativa dos alunos, que serão reiteradamente convidados a participar dos debates e a acrescentar à bibliografia proposta textos, julgados, filmes e documentários, de forma que percebam e vivenciem o grupo de estudos como um projeto coletivo de construção do conhecimento; **(v)** Promover o diálogo acadêmico interdisciplinar entre ciências criminais, direitos humanos e demais ciências humanas.

### **INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO**

**1.** Poderão inscrever-se no **GCCRIMDH**: **(i)** alunos da graduação em Direito a partir do 4º ano; **(ii)** alunos graduados em Direito com até 03 anos de formação; **(iii)** alunos de cursos de graduação em ciências humanas a partir do 3º ano.

1.1 A inscrição poderá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCRIM (www.ibccrim.org.br), através da ficha de inscrição disponibilizada no site, no período de **18 de fevereiro a 15 de março**.

1.2 Após esta data, poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes.

**2.** O processo seletivo será dividido em duas fases: **(i)** Avaliação escrita; **(ii)** Análise de Currículo e Entrevista.

2.1 A avaliação escrita, eliminatória, ocorrerá no dia **20 de março**, na sede do IBCCRIM, no 2º andar, e os candidatos deverão portar documento com foto, bem como levar cópia do atestado de matrícula na faculdade ou do certificado de conclusão de curso.

2.2 Os textos selecionados para a realização das provas serão condizentes com a linha de pesquisa do **GCCRIMDH**. Os candidatos deverão interpretá-los e responder adequadamente às questões dissertativas formuladas.

2.3 Os alunos que obtiverem nota maior ou igual a **6,0(seis)** na avaliação escrita serão convocados, por meio do site do Instituto, no dia **25 de março**, para a realização das entrevistas, que também acontecerão na sede do IBCCRIM, no dia **27 de março**.

2.4 No dia da entrevista o candidato deverá levar 1(uma) foto 3X4, currículo e histórico escolar.

2.5 Além do desempenho na prova escrita, serão critérios de avaliação e seleção a disponibilidade e a vocação do candidato para a pesquisa acadêmica.

**3.** Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do **GCCRIMDH**, não sendo cabível qualquer tipo de recurso.

**4.** A lista com os nomes dos aprovados para o **GCCRIMDH** estará disponível no site do IBCCRIM, no dia **05 de abril**.

**5.** Os alunos aprovados no processo seletivo deverão associar-se ao IBCCRIM, se já não forem sócios, a fim de efetuarem a matrícula.

### **ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO**

**1.** O **GCCRIMDH** oferecerá, no máximo, **30 vagas**, cujo preenchimento integral ou parcial ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.

**2.** Os alunos do Laboratório de Ciências Criminais não poderão participar do processo seletivo. Ex-alunos do Laboratório de Ciências Criminais e integrantes do

Grupo de Estudos Avançados com disponibilidade para a pesquisa acadêmica poderão ser admitidos.

3. Haverá **encontros quinzenais**, na sede do IBCCRIM, **às sextas-feiras, das 16h às 18h**.
4. O primeiro encontro quinzenal acontecerá dia **12 de abril de 2013** e o último no dia **06 de dezembro de 2013**.
5. Haverá férias no mês de julho.
6. Os alunos deverão entregar, em todos os encontros, fichamentos estruturados da bibliografia obrigatória e, ao menos **1(uma)** vez por ano, apresentar seminários, atuar como debatedores e entregar resenhas críticas.
7. Os alunos que obtiverem frequência igual ou superior a **70%**, apresentarem o seminário, atuarem como debatedores, entregarem as resenhas críticas, ao menos, **60%** dos fichamentos obrigatórios serão considerados aprovados, com direito a certificado de participação (grau de extensão universitária), com a carga horária do curso.